



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de pregoeira.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o Processo de Redistribuição nº 23067.004779/2012-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar a servidora IVANA TORRES REIS, matrícula SIAPE nº 1793123, da função de pregoeira da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria